

**EDITAL SPGA Nº 87, de 05 de novembro de 2024.**

Abre inscrição para seleção de estagiários de graduação em Direito para a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº. [19.11.1142.0032483/2024-50](#);

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiários de graduação em Direito com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 70, de 07 de agosto de 2024, que dispõe sobre a abertura do XXXIX Processo de Seleção de Estagiários de Graduação.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Graduação em Direito	1+CR	*	**	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito a partir do 5º período.

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **06 a 17 de novembro de 2024**, no formulário disponível em <https://forms.gle/GqammxxK6USBuzff9>

**3. DAS PROVAS**

3.1. O processo de seleção será constituído de prova objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **22 de novembro de 2024, das 13h às 15h.**

3.3 A prova será na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória situada no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo (Ciase), na Rua Dário Lourenço de Souza, nº110, Bairro Mário Cypreste, Vitória (ES).

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR), podendo ser convocados para vaga em outra Promotoria de Justiça de Vitória.

4.1.1 O não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de novembro de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo MP nº 19.11.0079.0031674/2024-08**  
**ID CidadES Nº 2024.500M1300001.10.0047**

Embasada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso I, da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0079.0031674/2024-08, **RATIFICO** todos os atos referentes a inexigibilidade do procedimento licitatório, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, para contratação da empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA para serviços de Suporte Técnico Microsoft Unified, no valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 03 de novembro de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**